

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Dispensa de Seleção de Propostas nº 01/2022

REFERÊNCIA: Processo nº 00001.000001.2022

ASSUNTO: Locação de imóvel para a sede da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP - Filial Governador Valadares.

FONTE DE RECURSO: ANA 7,5 % e IGAM 7,5%

LEGISLAÇÃO: Resolução ANA nº 122/2019 e Lei nº 8.666/93

O Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, Entidade Delegatária às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Sr. André Luís de Paula Marques, em cumprimento ao disposto no art. 11, §3º da Resolução ANA nº 122/2019 e no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93; e

Considerando a efetiva e real necessidade do objeto e a justificativa apresentada, bem como com os documentos que instruem o respectivo processo;

RATIFICO o processo de **Dispensa de Seleção de Propostas nº 01/2022**, que teve por fundamento legal, inicialmente, o artigo 9º, I da Resolução ANA nº 122/2019 e art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação desse Termo de Ratificação na página eletrônica da AGEVAP, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilitando a celebração do correspondente contrato administrativo.

FORNECEDOR: CORPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 39.401.531/001-21

VALOR: R\$ 470.250,00 (quatrocentos e setenta mil e duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: 45 (quarenta) meses

Governador Valadares/MG, 31 de março de 2022.



ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

Filial AGEVAP - Unidade Governador Valadares/MG